

INDICAÇÃO Nº 038/10

AUTORIA: Vereador **Júlio Horst**.

EMENTA: Indica faixa de pedestre e passeio em local que menciona.

DATA: Manhumirim/MG, 17 de Março de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através de sua secretaria competente tome as providências necessárias no que se pede:

1 – Faixa de travessia de pedestre na Rua Batalha Neto com Rua Bernardino Correia, bairro Roque.

2 – Construção de passeio público no sentido de subida na Rua Bernardino Correia, próximo a ponte.

Justificativa:

Existe um numero elevado de estudantes que trafegam nesse local e não dispõe de segurança na travessia nas mencionadas ruas. A ausência de passeio público acaba obrigando os pedestres a andar na rua, competindo o acesso com veículos.

Peço deferimento:

Vereador Júlio Horst:

Vereador Xandinho: